



Portaria nº002/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRUIBUICÃO, a servidora desta municipalidade, senhora **ROSEMARY DE FREITAS DAVID** no cargo de **auxiliar de obras e serviços públicos, nível I, padrão H**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sob a - matrícula nº 50001891, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03**, conforme processo administrativo nº 219/2023.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme discriminado abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 2713/2023)	R\$ 1.704,60
Triênio 35% (Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 596,61
Totalizando.....	R\$ 2.301,21

(dois mil trezentos e um reais e vinte e um centavos)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 31 de janeiro de 2024

Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Número nº: _____ Data: _____